

DECRETO N.º 47.385, DE 11/11/2024.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N.º 47.355, DE 04/11/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto n.º 47.355, de 04/11/2024, de contratação da Estudante JULIA GUASTI DA CUNHA como Estagiária, tendo em vista que a mesma desistiu da vaga, conforme Processo Eletrônico n.º 36.940/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
(Em exercício)

